



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2012/11

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providencias.
Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 21 de Fevereiro de 2012 (terça-feira) comemora-se o dia de carnaval, sendo este um feriado nacional;

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, no dia anterior e no dia sucessor ponto facultativo em meio período, retomando suas atividades ao período vespertino, visando maior descanso ao funcionalismo municipal;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função da comemoração do feriado nacional de carnaval dia 21 de Fevereiro de 2012 (terça-feira), ponto facultativo nos dias 20 Fevereiro de 2012 (Segunda-feira), e no período diurno do dia 22 de Fevereiro de 2012 (quarta-feira), retornando as atividades administrativas no período vespertino das 13h00m as 17h00m.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de Fevereiro de 2012.

Vereador **Adelino Pinaffi Netto**
Presidente

Vereador **Sebastião Edvaldo dos Santos**
1º Secretário

Vereador **Edvaldo Rosa de Almeida**
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria